



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.133 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gerson Danillo Sousa Aranha – Conselheiro Tutelar, Matrícula Funcional nº 8296, para participar do seminário “fortalecendo os serviços de família acolhedora” na modalidade presencial, oferecido pelo (CAOPIJE), ocorrerá no dia 04 de setembro 2025, na cidade de Colinas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2025 DE 02 DE SETEMBRO 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Riavan Santana Barbosa - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 8974, que irá para participar do encontro estadual pela destinação correta dos resíduos sólidos urbanos nos municípios tocaninenses, no dia 04 de setembro de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232/2025 DE 03 DE SETEMBRO 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, que participará da reunião promovida pelo ministério público, representando a senhora prefeita em prol da família acolhedora, no dia 04 de setembro de 2025 na cidade de Colinas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 233/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar do encontro estadual pela destinação correta de resíduos sólidos urbanos nos municípios tocaninenses, no dia 04 de setembro de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 234/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896 que realizará o transporte da Sra. Prefeita que irá participar da reunião referente ao encontro estadual pela destinação correta dos resíduos sólidos urbanos nos municípios tocaninenses, no dia 04 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 235/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária a **Sra. Bianca Marília da Silva Sousa**, Gerente de Comunicação, que irá acompanhar a Senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, no dia 04/09/2025 que participará do encontro estadual pela destinação correta de resíduos sólidos urbanos nos municípios tocaninenses, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 236/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar de reunião com Deputado Estadual, no dia 02 de setembro de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025.



Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 237/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Elemer de Oliveira Pinto**, matrícula: 9337, para participar de uma capacitação com o tema utilização do sistema S2ID e liberação de benefícios federais as vítimas, com 16 horas de capacitação nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, na cidade de Araguaína - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 238/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Walber Damaceno Jorge**, Matrícula Funcional: 9010, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo III, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 08/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Edelves Maria Araujo dos Santos**, Matrícula Funcional nº 965, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo III, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 08/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Alessandro José da Silva** – Engenheiro Agrônomo, Matrícula Funcional nº 1837, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo III, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025 na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 241/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra **Sandra Vieira Pinto Silva**, Matrícula funcional nº 9022, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo III, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 08/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. **José Sobral Teixeira Junior**, Matrícula funcional nº 9025, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo III, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 08/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Kalyton de Negreiros Moraes**, Matrícula funcional nº 9519, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo III, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 08/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Queiliane Peixoto Borges Nolasco**, Matrícula funcional nº 8997, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo III, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 08/09** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARAI - TO, inscrito no CNPJ sob nº 02.070.548/0001-33, e BARROS E COVALO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 25.449.425/001-03

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Coelho Nunes, Barros e Covalo LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÁ REALIZADO DE 09 A 10 DE SETEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE PALMAS-TO.

VALOR: R\$ 14.805,00

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 3 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guaraí, 5 de setembro de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

DECRETO Nº 2.175/2025 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA PERTENCENTE À EMPRESA SERRANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., NO LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA, QUADRA QI 23, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel de matrícula nº M-10.574, de propriedade da Serrana Empreendimento Imobiliário Ltda., situado no Loteamento denominado Portal da Serra, Quadra QI 23, no Município de Guaraí-TO, com área total de 11.100,27m², conforme processo administrativo nº 2566/2025.

Art. 2º O desmembramento originará os seguintes lotes, com áreas, limites e confrontações:

LOTE 01 – Área de 390,63 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 7,00m com a Rua JEQUITIBÁ;
+ chanfro de 7,85m na intersecção da Av. dos Oitis e a Rua Jequitibá;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 03;
FUNDO AO LESTE: medindo 12,00m com o Lote 02;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 28,00m com a Av. dos Oitis.

LOTE 02 – Área de 629,12 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 7,88m, com a Rua JATOBÁ; + chanfro de 22,80m na intersecção da Rua Jatobá e Av. dos Oitis;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 16,38m, com a Av. dos Oitis;
FUNDO AO OESTE: medindo 12,00m, com o Lote 01; medindo 10,00m com o Lote 03;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 04.

LOTE 03 – Área de 330,00 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 10,00m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m com o Lote 05;
FUNDO AO LESTE: medindo 10,00m com o Lote 02;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 01.

LOTE 04 – Área de 330,00 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,00m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 02;
FUNDO AO OESTE: medindo 10,00m com o Lote 05;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 06.

LOTE 05 – Área de 330,00 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 10,00m com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 07;
FUNDO AO LESTE: medindo 10,00m com o Lote 04;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 03.

LOTE 06 – Área de 330,00 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,00m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 04;
FUNDO AO OESTE: medindo 10,00m com o Lote 07;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 08.

LOTE 07 – Área de 330,00 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 10,00m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 09;
FUNDO AO LESTE: medindo 10,00m, com o Lote 06;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 05.

LOTE 08 – Área de 330,00 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,00m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 06;
FUNDO AO OESTE: medindo 10,00m com o Lote 09;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 10.

LOTE 09 – Área de 330,00 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 10,00m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 11;
FUNDO AO LESTE: medindo 10,00m com o Lote 08;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 07.

LOTE 11 – Área de 408,68 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,98m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 13;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,79m, com o Lote 10;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 09.

LOTE 12 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 10;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m com o Lote 13;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 14.

LOTE 13 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 15;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m, com o Lote 12;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 11.

LOTE 14 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 12;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m com o Lote 15;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 16.

LOTE 15 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 17;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m, com o Lote 14;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 13.

LOTE 16 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 14;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m, com o Lote 17;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 18.

LOTE 17 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 19;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m com o Lote 16;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 15.

LOTE 18 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 16;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m com o Lote 19;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 20.

LOTE 19 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 21;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m, com o Lote 18;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 17.



LOTE 20 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 18;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m com o Lote 21;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 22.

LOTE 21 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 23;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m com o Lote 20;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 19.

LOTE 22 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 20;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m, com o Lote 23;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 24.

LOTE 23 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 25;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m com o Lote 22;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 21.

LOTE 24 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 22;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m com o Lote 25;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 26.

LOTE 25 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 27;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m, com o Lote 24;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 23.

LOTE 26 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 24;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m, com o Lote 27;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 28.

LOTE 27 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 29;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m, com o Lote 26;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 25.

LOTE 28 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 26;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m com o Lote 29;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 30.

LOTE 29 – Área de 407,96 m²
FRENTE AO OESTE: medindo 12,95m, com a Rua JEQUITIBÁ;
LADO DIREITO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 31;
FUNDO AO LESTE: medindo 11,77m com o Lote 28;
LADO ESQUERDO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 27.

LOTE 30 – Área de 369,02 m²
FRENTE AO LESTE: medindo 10,59m, com a Rua JATOBÁ;
LADO DIREITO AO SUL: medindo 33,00m, com o Lote 28;
FUNDO AO OESTE: medindo 11,77m com o Lote 31;
LADO ESQUERDO AO NORTE: medindo 33,00m, com o Lote 32.

Art. 3º O presente desmembramento deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, atendidas as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.176/2025 05 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores municipais, visando aprimorar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a empresa BARROS E COVALO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, detém a exclusividade e notória especialização para a realização do curso ofertado, objeto da presente contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA-ME, para a prestação de serviços de capacitação de servidores do Município de Guaraí-TO, a realizar-se nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, na cidade de Palmas-TO, pelo valor de R\$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais).

Art. 2º A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo entre o Município de Guaraí-TO e a referida empresa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARÁI PREV

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 009205/2022.

“TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA DATAPREV”

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, neste ato



representada pelo seu Superintendente da Sup. De Relacionamento Comercial, – SURC Saulo Milhomem dos Santos, Credencial LDAP: 03410876103, e seu Gerente de Relacionamento Comercial DERC Pedro Neto de Oliveira, credencial: LDAP: 94519838304, doravante denominada DATAPREV, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, resolvem celebrar o 3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Primário em epígrafe:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 - Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), parte integrante deste procedimento, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE conforme descrito:

Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Parágrafo Único – O presente Termo de Apostilamento terá sua vigência até **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – O Valor Total Apostilado é de:

R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará, impostos e taxas para a realização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Despesa Objetivada: SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ
FICHA.....: 000535

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL
SERVIDORES GUARÁI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV.
GUARAI - GUARAI PREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME
ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAI PREV
PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos
GUARAI PREV

ELEMENTO.....: 339040 – SERV TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - PJ

SUBELEMENTO.....: 02 – Locação de Softwares

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 – Recursos do RPPS – Taxa
de Administração

E, para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, depois de lido e achado de acordo, será assinado pela parte contratante e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 29 de agosto de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GUARÁI-TO

CNPJ nº 26.195.928/0001-62

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1169/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 26 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro
de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1170/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 009720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 27 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro
de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1171/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 27 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro
de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1172/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1173/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 28 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1174/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de XAMBIOÁ-TO, motorista deslocou da cidade de origem no dia 28/08/2025 às 02h e retornou no dia 29/08/2025 às 01h03, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1175/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 28 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1176/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 28 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1177/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 29 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1178/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 8935, transportar paciente ao Aeroporto na cidade de PALMAS- TO, no dia 29 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1179/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 29 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1180/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Norane Alves Lima**, farmacêutica, matrícula funcional nº 1912 para participar do V Congresso Tocantinense de Farmácia e IV Simpósio Empreendedorismo Farmacêutico que acontecerá na cidade de PALMAS-TO, nos dias, 04 e 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 825,00 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Sendo necessário o deslocamento dia 03/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início da Capacitação

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1181/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Anna Joaquina Mendes Melo**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 9691 para participar do V Congresso Tocantinense de Farmácia e IV Simpósio Empreendedorismo Farmacêutico que acontecerá na cidade de PALMAS-TO, nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 825,00 equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 825,00 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Sendo necessário o deslocamento dia 03/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início da Capacitação

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1182/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, para participar do V Congresso Tocantinense de Farmácia e IV Simpósio Empreendedorismo Farmacêutico, participará também do II seminário de vigilância das doenças imunopreveníveis. Encontro estadual pela destinação correta de resíduos sólidos urbanos que acontecerá na cidade de PALMAS-TO, nos dias 03,04 e 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). Sendo necessário o deslocamento dia 03/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início do evento

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1183/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Bruna Alves de Queiroz**, Diretora de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 9049, para participar do II Seminário de Vigilância da Doenças Imunopreveníveis no Estado do Tocantins, na cidade de PALMAS-TO nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 1.000,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Sendo necessário o deslocamento dia 03/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início da Capacitação.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1184/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Jordana Carvalho Noleto**, Gerente de imunização em saúde, matrícula funcional nº 9056, para participar do II Seminário de Vigilância da Doenças Imunopreveníveis no Estado do Tocantins, na cidade de PALMAS-TO nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 1.000,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Sendo necessário o deslocamento dia 03/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início da Capacitação.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1185/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 30 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1186/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 01 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1187/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

”. **“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 009720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 01 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1188/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

”. **“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 01 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1189/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1190/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 02 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1191/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1192/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 03 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1193/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1194/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 009720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 03 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1195/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 03 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Dispensa de Licitação, para o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS E ESTRUTURA DE REDE LÓGICA, RELÓGIO DE PONTO WEB E OUTROS PARA A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2027., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos.

Demais especificações encontram-se no Edital.

Para o recebimento das propostas serão observados os seguinte horários e datas: início da sessão para recebimento de proposta: às 08:00:h00min, do dia 09/09/2025, no email da Secretaria Municipal de Assistência Social: semas.guarai@gmail.com e encerramento as 8:00 do dia 12/09/2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada à Av. Presidente Dutra nº 1054 – Guaraí – TO.

O Edital poderá ser retirado na Sede da Secretaria, no Portal Eletrônico do Município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via email: semas.guarai@gmail.com

Guaraí - TO, 05 de setembro de 2025

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora e Ordenadora do FMAS –
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.513/2025

